



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 03/2024/EXECUÇÃO PENAL CURITIBA/DPPR

Suspende os atendimentos presenciais do Setor de Execução Penal de Curitiba no dia 09 de janeiro de 2024 em razão do não funcionamento do ar-condicionado e, a consequente, ausência de condições climáticas.

Art. 1º. Esta Portaria suspende os atendimentos presenciais do Setor de Execução Penal de Curitiba no dia 09 de janeiro de 2024 em razão do não funcionamento do ar-condicionado e da ausente previsão quanto à sua reparação, **o que está provocando intenso desconforto térmico diante das elevadas temperaturas observadas no presente dia, inviabilizando a permanência da equipe e o regular atendimento dos usuários.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se a Ouvidoria-Geral DPPR, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria do CAM e Gabinete do 1ª Subdefensor Público-Geral. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO
CURITIBA/PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **Portarian032024Suspensaoatendimentos1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andreza Lima de Menezes** em 09/01/2024 11:49.

Inserido ao protocolo **21.553.148-1** por: **Anna Tanie Pinheiro Pinto** em: 09/01/2024 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7ce28faa0136cbd661447b958ba7b851.